

Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional

Memorando Gab N.º 262/2023 – SMED.

Bagé, 19 de maio de 2023.

De: **Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional.**
Para: **SEFIR – Fazenda.**
(Cópia para UCCI).

Assunto: ordem cronológica.

Solicitamos a quebra da ordem cronológica de pagamentos, tendo em vista a excepcionalidade aqui justificada.

A obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais encontra previsão na Lei Federal n.º 8.666/93, conforme artigo 5º:

“Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada” grifo nosso.

A ordem cronológica de pagamentos se impõe como medida restritiva de privilégio de credores na Administração Pública, contudo pela apreciação do artigo transcrito anteriormente, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção a essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa.

Atendendo o disposto no Art. 10, §1º, do Decreto Municipal n.º 155, de 14-04-2023:
§1º A suspensão da ordem cronológica prevista neste decreto, com o pagamento na forma diversa da aqui prevista, dependerá de prévia e formal justificativa do gestor da unidade da administração, devidamente publicada no portal do Município na internet, assim como da comunicação da decisão ao controle interno.

Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional

Justificamos o pagamento dos valores devidos à empresa CENTRINUS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ 34.009.638/0001-05, fora da ordem cronológica, totalizando R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), empenho n.º 10886 (a ser pago através do recurso 0020, por fazer parte da contrapartida obrigatória deste município), referente à aquisição de equipamentos de informática, considerando que os materiais já foram entregues e o não pagamento poderá inviabilizar futuras negociações com a referida empresa.

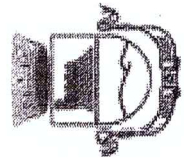
Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que o mesmo surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Atenciosamente,



Omar Guilhano da Rosa Soares
Secretário de Educação e Formação Profissional
Matrícula 8365

Prof. Me. Omar Guilhano da Rosa Soares
Secretário Municipal de Educação e Formação Profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Rua Caetano Gonçalves, 1151

BAGÉ - RS

53-32405150 - CNPJ : 88.073.291/0001-99

ouvidoria@bage.rs.gov.br

<http://www.bage.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 9190

MÊS/ANO: Maio/2021

Orgão:		8	Descrição
Unidade:		1	SEC MUNIC DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Função:		12	ADMINISTRATIVO - SMED
Sub-Função:		361	EDUCACAO
Programa:		1	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Atividade:		2155	GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
Elemento:		3.4.9.0.52.00.00.00	MANUT E GESTAO ADMINIST DAS ATIV SMED
Recurso:		0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Complemento:		0	MDE
			NÃO SE APLICA

Financeiro / Maio		Acumulado	
Saldo Inicial:	5.000,00	Saldo Inicial:	5.000,00
Saldo Anterior:	5.000,00	Saldo Anterior:	
Suplementação:	3.000,00	Suplementação:	3.000,00
Redução:	5.567,20	Redução:	5.567,20
Empenhado:	0,00	Empenhado:	0,00
Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00	Liquidado:	0,00
Pago:	0,00	Pago:	0,00
A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	2.432,80	Saldo dotação:	2.432,80
Reservado:	2.432,80	Reservado:	2.432,80
Saldo disponível:	0,00	Saldo disponível:	0,00

Reserva - Automatica de Saldo			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
935497	12/05/2021	31/12/2021	2432,80
Valor total:			2.432,80

Reserva - Automatica de Saldo		Descrição da reserva
Valor da reserva		Reserva gerada para contenção de despesas